



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

ANEXO III

MÓDULO 02 - COMPRAS, MATERIAIS, LICITAÇÕES, CONTRATOS

Sub Módulo: Compras, Materiais, Licitações e Contratos.

| MÓDULO 1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL | |
|---|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| 1 | Permitir o Registro Geral de Fornecedores. |
| 2 | Emitir Certificado de Registro Cadastral constando, no mínimo, as seguintes informações: a) Razão social; b) Código do fornecedor; c) Data de validade do CRC; d) Dados cadastrais do fornecedor (CNPJ, endereço, fone, e-mail, etc.); e) Objeto social (atividades); f) Sócio Administrador ou equivalente; g) Tipo de habilitação (jurídica, fiscal/trabalhista, econômica financeira, técnica e outras, quando for o caso); h) Descrição do documento; Emissão; Validade; Situação de regularidade (habilitado ou inabilitado). |
| 2.1 | Constar na habilitação econômica financeira os indicadores econômicos e financeiros e seus respectivos índices e valores (liquidez corrente, etc.). |
| 2.2 | Apresentar as informações em forma de quadro ou tabela. |
| 3 | Permitir a seleção/escolha de documentos a serem relacionados no Certificado de Registro Cadastral. |
| 4 | Controlar automaticamente a validade do Certificado de Registro Cadastral dos fornecedores. |
| 5 | Controlar automaticamente a validade dos documentos relacionados no Certificado de Registro Cadastral. |
| 6 | Não permitir a emissão ou a renovação do Certificado de Registro Cadastral, assim como a atualização de documento constante do Certificado de Registro Cadastral quando: a) o Certificado de Registro Cadastral estiver vencido; b) o fornecedor estiver impedido de licitar ou ter sido declarado inidôneo. |
| 6.1 | Emitir aviso (claramente identificável pelo usuário), constando “prazo expirado” e, quando for o caso, “impedido de licitar ou inidôneo”. |
| 7 | Permitir a consulta de Fornecedores por razão social, CNPJ, objeto e período. |
| 8 | Permitir a emissão de Relatório de Fornecedores por objeto ou por período. |
| MÓDULO 2 - REQUISIÇÕES DE COMPRA | |
| 09 | Possibilitar a elaboração de: a) requisição para processo normal de compra; b) requisição para montagem de processo de registro de preços; c) requisição para compra de registro de preços. |
| 09.1. | Possuir numeração sequencial e individualizada para cada um dos 3(três) tipos de requisições. |
| 09.2. | Notificar na elaboração da requisição de compra quando o item solicitado possui saldo no almoxarifado Central ou no registro de preços, abrindo “janela para consulta”. |
| 10. | Permitir a vinculação de mais de uma despesa, subelemento e recurso por item e por solicitação de compra. |

| | | | | |
|-------|--|----------------|-------------------------------|------------------------------------|
| 10.1. | Alertar, automaticamente, através de mensagens na tela o usuário. | | | |
| 11 | Possibilitar o rateio de valor em percentual por despesa de cada item da solicitação de compra, conforme exemplo abaixo: | | | |
| | Item | Despesa | Valor unitário | Percentual unitário |
| | 01 | Despesa "x" | Valor unitário da Despesa "x" | Percentual unitário da Despesa "x" |
| | | Despesa "y" | Valor unitário da Despesa "y" | Percentual unitário da Despesa "y" |
| 12 | Possibilitar a vinculação de código (descrição geral) e subcódigo (descrição detalhada) de produto/serviço/obra. | | | |
| 13 | Conter, no mínimo: a)numeração sequencial; b)dotação orçamentária; c)justificativa; d)Item, código e descrição do objeto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e)Despacho da Secretaria de Origem; f) Despacho do Ordenador de Despesa (autorização); g) Despacho do Setor de Contabilidade (confirmação da despesa e do saldo); h)Despacho do Setor de Licitação;i)Identificação do responsável pela confecção da requisição de compra. | | | |
| 13.1. | Possibilitar a inserção de quantidade razoável de caracteres na descrição da justificativa da despesa. | | | |
| 14. | Permitir a consulta de requisições de compra formalizadas e não formalizadas, assim como emitir relatório indicando, no mínimo: número da requisição e do processo de licitação, órgão/secretaria, recurso, valor e data da reserva. | | | |
| 15. | Permitir a reserva de recurso pelo Consórcio, a qual não poderá alterá-la ou excluí-la(estorná-la) após o trâmite da solicitação de compra para o Setor de Licitação. | | | |
| 16 | Permitir que a reserva de recurso seja alterada ou excluída(estornada) pelo Setor de Licitação, a qualquer momento, sem perda de outros dados ou informações inseridas no sistema. | | | |
| 17. | Permitir que, efetuada a reserva, a mesma permaneça vinculada até o momento do respectivo empenho da despesa, salvo nos casos de alteração ou exclusão(estorno). | | | |
| 17.1. | No caso de alteração ou exclusão(estorno) de reserva de saldo, a movimentação não poderá ser realizada com data retroativa, de maneira a assegurar que os lançamentos sejam efetuados em forma cronológica. | | | |
| | MÓDULO 3 - DISPENSA DE LICITAÇÃO | | | |
| 18 | Permitir a formalização do processo de dispensa de licitação por limite de valor e demais formas admitidas em lei. | | | |
| 19 | O sistema deverá formalizar o processo desde o início até o final, possibilitando a emissão de termos contendo a classificação, adjudicação e homologação. | | | |

| | |
|-------|--|
| 20 | Possibilitar a geração de arquivo, em meio magnético (eletrônico), para cotação de proposta de orçamento, a qual será disponibilizada quando da coleta de orçamentos junto aos fornecedores. Posteriormente, o Sistema deverá permitir a inserção da cotação eletrônica, possibilitando ao usuário a importação dos preços cotados pelo fornecedor, sem a necessidade da digitação dos valores, marcas e modelo. |
| 21 | Fornecer um mapa comparativo dos preços (preço unitário, por lote ou global) dos fornecedores cotados, inclusive observando os limites diferenciados estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006. |
| 22 | Permitir a cotação de preços por item, lote, global, inclusive a possibilidade de rateio, com duas ou mais casas depois da vírgula. O Sistema também deverá permitir a cotação de preço na forma de porcentagem (%). |
| 23 | Permitir realizar a classificação e avaliação das propostas financeiras de forma automática, alertando, quando for o caso, de empate, de empate ficto (limites diferenciados estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações) e possibilitando a inserção da contraproposta financeira e desempate. |
| 24 | Emitir Relatório de dispensa de licitação por modalidade (incisos de I a XXVII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93). |
| 25 | Emitir Relatório das dispensas por objeto considerando os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93. |
| 26 | Efetuar o controle das dispensas por objeto considerando os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93. |
| 26.1. | Emitir aviso (claramente identificável pelo usuário), constando “limite expirado”. O aviso deverá ser emitido quando do início da formalização do processo de dispensa de licitação e não deverá impedir a sua continuidade caso a Administração assim decida. |
| 27. | Possibilitar a inserção de quantidade razoável de caracteres na descrição da justificativa das dispensas de licitação, em especial para aquelas que não são por limite de valor. |
| | |
| | MÓDULO 4 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |
| 28. | Permitir a formalização do processo de inexigibilidade de licitação nas formas admitidas em lei. |
| 29 | Formalizar o processo desde o início até o final, possibilitando a emissão de termos contendo a classificação, adjudicação e homologação. |
| 30 | Permitir a cotação de preços por item, lote, global, inclusive a possibilidade de rateio, com duas ou mais casas depois da vírgula. O Sistema também deverá permitir a cotação de preço na forma de porcentagem (%). |
| 31 | Emitir Relatório de inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei n.º 8.666/93). |
| 32 | Possibilitar a inserção de quantidade razoável de caracteres na descrição da justificativa das inexigibilidades de licitação. |
| | |
| | MÓDULO 5 - MODALIDADES DE LICITAÇÕES (LEI N.º 8.666/93) |
| 33 | Permitir a formalização do processo por Modalidade de Licitação (Concorrência, Tomada de Preços, etc.). |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|------|---|
| 34 | Permitir a formalização de todos os procedimentos para cada Modalidade de Licitação (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão e (Alienação de Bens)) de acordo com a Legislação Nacional, de forma a evidenciar a completa composição do processo, respeitando as particularidades da Concorrência para formalização de Registro de Preços. |
| 35 | Permitir o acompanhamento e registro de todo o processo licitatório, desde a sua abertura até o seu julgamento e homologação. |
| 36 | Permitir a cotação de preços por item, lote, global, inclusive a possibilidade de rateio, com duas ou mais casas depois da vírgula. O Sistema também deverá permitir a cotação de preço na forma de porcentagem (%). |
| 37 | Realizar a classificação e avaliação das propostas financeiras de forma automática, alertando, quando for o caso, de empate, empate ficto (limites diferenciados estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações) e possibilitando a inserção da contraproposta financeira e desempate. |
| 37.1 | Permitir que o processo licitatório prossiga parcialmente para as fases seguintes quando algum item ou lote tenha sido suspenso, deserto, frustrado, cancelado, anulado ou revogado. |
| 38 | Permitir o registro, vinculação e a geração de documentos/termos, como: edital, atas de abertura/julgamento/retificações, impugnações, recurso, Licitação Deserta, Licitação Frustrada, Anulação, Revogação, Parecer Jurídico, Mapa Comparativo de preços, Adjudicação e Homologação. |
| 39 | Possibilitar a geração de arquivo, em meio magnético (eletrônico), para cotação de proposta financeira, a qual será disponibilizada, em anexo ao Edital, aos fornecedores. Posteriormente, o Sistema deverá permitir a inserção da cotação eletrônica, possibilitando ao usuário a importação dos preços cotados pelo fornecedor, sem a necessidade da digitação dos valores, marcas e modelos. |
| 40 | Fornecer o mapa comparativo dos preços (preço unitário, por lote ou global) dos fornecedores cotados, inclusive observando os limites diferenciados estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006. |
| 41 | Possuir procedimentos adequados para todos os tipos de licitação (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance ou oferta), assim como para atender as peculiaridades das licitações internacionais. |
| 42 | Relacionar, de forma sequencial e sucinta, a data e o responsável pelas principais fases do processo formalizado, indicando a fase em que o mesmo encontra-se no momento da consulta/pesquisa. |
| 43 | Emitir os seguintes Relatórios: a) Por processos e por modalidade licitatória; b) Por fases dos processos (formalizados, com ou sem reserva de despesa, etc.); c) Por itens homologados informando, no mínimo: código, descrição, valor, data da homologação e identificação do processo licitatório e, quando for o caso, a marca e o modelo cotados); d) De informações completas ao TCE/TCU e outros órgãos de fiscalização; e) De licitações adjudicadas/homologadas; f) De licitações homologadas por Período; g) De atendimento à Lei n.º 9.755/1998; h) De economia (em valores e percentuais) por item e por processo de licitação em relação aos preços inicialmente orçados pelo Consórcio. |
| | |
| | MÓDULO 6 - PREGÃO PRESENCIAL |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|-------|---|
| 44 | Atender a todas as especificidades da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000 e demais legislações pertinentes. |
| 45 | Atender, no que couber, todas as exigências e especificações técnicas previstas para as modalidades de licitação da Lei n.º 8.666/93. |
| | |
| | MÓDULO 7 - PREGÃO ELETRÔNICO |
| 46 | Atender a todas as especificidades da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005 e demais legislações pertinentes. |
| 47 | Atender, no que couber, todas as exigências e especificações técnicas previstas para as modalidades de licitação da Lei n.º 8.666/93. |
| | |
| | MÓDULO 8 - REGISTRO DE PREÇOS – RP |
| 48 | Permitir a formalização da requisição de intenção de compra para elaboração do registro de preços. |
| 49 | Permitir a formalização do processo de registro de preços vinculando as solicitações de intenção de compra à modalidade concorrência e pregão ou à outra que a lei venha a definir. |
| 50 | Gerar a data de validade do RP automaticamente; |
| 51 | Permitir a manutenção do registro de preços, possibilitando a vinculação de requisições de compra por meio de empenho parcial do RP. |
| 52 | Permitir o controle dos saldos de cada item do registro de preços, por Secretaria, inclusive indicando as quantidades e datas de cada requisição de compra. |
| 52.1 | Emitir aviso (claramente identificável pelo usuário), constando “saldo expirado” do registro de preço. |
| 53 | Realizar a manutenção do RP automaticamente. |
| 54 | Permitir a alteração da empresa detentora do RP, evidenciando, no mínimo, a data da alteração, o item, quantidade remanescente e o respectivo preço unitário. |
| 55 | Permitir o cancelamento e a exclusão parcial ou total de item. |
| 55.1. | Permitir a substituição de marca ou modelo. |
| 56. | Emitir relatório de RP por item, por empresa, por modalidade (pregão ou concorrência), por período (mensal e anual). Além das demais informações, os relatórios deverão evidenciar a quantidade originalmente registrada, a quantidade atualizada (saldo restante). |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|----|---|
| | |
| | MÓDULO 9 - CONTRATOS |
| 57 | <p>Permitir o gerenciamento dos Contratos e respectivas alterações durante o prazo da sua vigência, possibilitando, no mínimo, a inserção dos seguintes dados:</p> <p>Quanto aos Contratos: a)Contratada: razão social, CNPJ, nome e CPF do representante; b)Contratante: denominação, CNPJ, nome e CPF do representante; c)Processo licitatório: modalidade, número e ano; d) Empenho: número e ano; e) Valor: total, por lote, mensal, anual, etc.; f) Prazo de garantia: (<i>campo para data e descrição</i>); g) Prazo de execução/entrega: (<i>campo para data e descrição</i>); h)Prazo de vigência do contrato: (<i>campo para data e descrição</i>); i) Gestor do contrato: (<i>campo para nome e matrícula</i>); j)Fiscal do contrato: (<i>campo para nome e matrícula</i>).</p> <p>Quanto aos Aditivos:</p> <p>Antes da inserção de dados, o Sistema deverá possibilitar a escolha de uma ou mais modalidade de aditivo, conforme relacionado a seguir:</p> <p>()Valor; ()Prazo de entrega/execução; ()Reajuste; ()Reequilíbrio econômico e financeiro; ()Outro motivo (informar).</p> |
| 58 | Gerar o número e ano do contrato ao final do preenchimento. |
| 59 | Possibilitar, antes da inserção de dados, a escolha da modalidade de contrato: material de consumo, material permanente, serviços, obras/serviços de engenharia. |
| 60 | Possibilitar, quando da formalização de aditivo de valor, a inserção do valor de acréscimo, do valor de supressão e do valor atual do contrato. |
| 61 | Possibilitar, quando da formalização de aditivo de prazo, a inserção do prazo de acréscimo, do prazo de supressão e do prazo atual da entrega ou execução. |
| 62 | Gerar o número e ano do aditivo ao final do preenchimento. |
| 63 | Trazer a memória dos prazos/valores e possibilitar a sua alteração/atualização quando do preenchimento dos seus campos. |
| 64 | Permitir o registro de: a)Contrato; b)Aditivos; c)Reajuste de Contratos; d)Reequilíbrio econômico e financeiro; e)Apostilamentos; f)Rescisões; g)Suspensão/Paralisação; h)Anulação; i)Revogação; j)Cancelamento. |
| 65 | Emitir, no mínimo, os seguintes relatórios: a)de Contratos Celebrados; b)de Contratos vigentes; c)de Contratos Vencidos; d)de contratos Suspensos/Paralisados; e)de Contratos Rescindidos; f)de Contratos Reajustados; g)de Contratos Reequilibrados; h)do histórico de Termos Aditivos por processo e contrato; i)para fins de atendimento à legislação do portal de transparência. |
| 66 | Emitir os relatórios acima por meio de seleção por “filtro”: ()período ()objeto (materiais de consumo, materiais permanentes, serviços, locações de imóveis, serviços de engenharia, obras ()secretaria ()elemento de despesa ()modalidade de licitação ()nº de contrato ()razão social/nome do contratado ()CNPJ ou CPF |
| 67 | Conter nos relatórios, no mínimo, os seguintes dados: a)objeto; b)modalidade licitatória; c)aditivos; d)valor inicial e atual; e)prazo de vigência. |
| 68 | O relatório para fins de transparência deverá fornecer as informações necessárias para inserção no Portal da Transparência, de forma a atender à legislação vigente e suas alterações. |
| 69 | Extrair, automaticamente, as informações inseridas pelo Setor de Contabilidade (empenho, datas, valores, etc.) para fins de integração dos Módulos de Licitações e Contabilidade. |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|----|---|
| 70 | Emitir aviso (claramente identificável pelo usuário), constando “alerta de prazo a expirar”. A ferramenta de alerta deverá ser acionada quando do login do fiscal/gestor do contrato, Secretaria de Origem e Setor de Contratos. |
| | |
| | MÓDULO 10 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO |
| 71 | Permitir a inserção da data do reequilíbrio de preços, inclusive para efeitos de atualização automática da data base de reajuste. |
| 72 | Permitir a inserção do motivo que deu origem ao reequilíbrio de preços. |
| 73 | Emitir Relatório de Reequilíbrio de Preços de Contratos contendo, no mínimo: a)contratante e contratada; b)número da modalidade de licitação, dispensa, inexigibilidade, ou documento equivalente;c)número do processo licitatório; d)data base do reequilíbrio de preços; e)motivo do reequilíbrio de preços. f)valor inicial e valores atualizados de cada reequilíbrio, inclusive os percentuais utilizados. |
| 74 | Possibilitar, quando o contrato possuir mais de 1(um) reequilíbrio de preços, que o relatório evidencie as informações de cada um dos reequilíbrios de preços. |
| 75 | Possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro para todos os tipos de contratos, inclusive os registros de preços. |
| | MÓDULO 11 - REAJUSTE CONTRATUAL |
| 76 | Permitir a inserção das datas bases de orçamentos, propostas financeiras, empenhos, contratos e outros documentos que sirvam de referência à data base de reajuste. |
| 77 | Permitir a inserção do índice de reajuste. |
| 78 | Emitir Relatório de Reajuste de Contratos contendo, no mínimo: a)número da modalidade de licitação, dispensa, inexigibilidade, ou documento equivalente; b)número do processo licitatório; c)data base do reajuste; d)período a que se refere o reajuste; e)índice de reajuste; f)valor inicial e valores atualizados de cada reajuste, inclusive os percentuais utilizados. |
| 79 | Permitir a alteração da data base de reajuste quando necessário, inclusive quando o contrato sofrer reequilíbrio de preços. |
| 80 | Possibilitar, quando o contrato abranger mais de 1(um) período de reajuste, que o relatório evidencie as informações de cada um dos períodos. |
| | MÓDULO 12 - CHAMAMENTO PÚBLICO |
| 81 | Atender, no que couber, todas as exigências e especificações técnicas previstas para as modalidades de licitação da Lei n.º 8.666/93. |
| | |
| | MÓDULO 13- COMPRAS E CADASTRO DE ITENS |
| 82 | Permitir pesquisa de preços (orçamentos) em meio eletrônico, inclusive fornecendo modelo para a respectiva cotação. |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|--------|--|
| 83 | Manter o cadastro único de itens de materiais, os quais deverão estar classificados em famílias/grupos/subgrupos. |
| 83.1. | Obrigar o item de material assumir todas as características da família, grupo e subgrupo ao qual está associado. |
| 83.2 | Manter o cadastro de unidade de medida (ex: envelope, litro, unidade, quilo). Inclusive a possibilidade de cadastrar mais de uma unidade de medida para cada item. |
| 83.3. | Permitir a complementação da descrição do item por meio de “campo livre” para detalhar a especificação do item. |
| 83.4. | Possibilitar a alteração da descrição/especificação de um item de material somente se este item não estiver em processo de licitação, em nenhum recebimento pendente e não constar em estoque em nenhum almoxarifado. |
| 83.5. | Permitir a desativação de um item de material somente se este item não estiver em processo de licitação, em nenhum recebimento pendente e não constar em estoque em nenhum almoxarifado. Nesta condição, o item assumirá o status de “Desativado”. |
| 83.6. | Permitir a utilização de códigos de barras para a identificação dos itens de materiais codificados pelo sistema. |
| 83.7. | Permitir que um item de material, já cadastrado, seja copiado e utilizado como modelo para o cadastramento de um novo item. |
| 83.8. | Permitir a reativação de um item de material. |
| 83.9. | Permitir a suspensão de um item de material para compra, somente se este item não estiver em processo de licitação. Nesta condição, o item assumirá o status de “Suspenso para Compra”. |
| 83.10. | Permitir a indicação se o item de material é permanente ou de consumo. |
| 83.11. | Permitir que o usuário defina se o item é “padrão” ou “específico” no momento do cadastro. O Sistema também deverá permitir que o restante do banco de itens já cadastrados possam ser reclassificados. |
| 83.12. | Permitir a consulta de itens por código, descrição, bloqueio, suspensão, desativação. |
| 84 | Permitir o cadastro, a alteração, o bloqueio, suspensão, desativação de itens, no mínimo, nas seguintes classificações: material de consumo/material permanente/serviço/serviço de engenharia/obra. |
| 85 | Não permitir o cadastro simultâneo de mais de 1(um) item, emitindo aviso. Atualizar on-line (em tempo real) as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário. |
| 86 | Permitir o uso de código reduzido do item em todas as funções (movimentação, pedidos, compras, requisições etc.). |
| 87. | Não permitir o cadastro de itens em elementos de despesa incompatíveis com o manual do TCE. |
| 88 | Permitir a migração do Sistema atual dos itens e seus respectivos códigos, descrições, etc. |
| 89 | Emitir Relatório de itens por código, elemento e subelemento. |
| 89.1. | Emitir relatório por família, grupo ou subgrupo de materiais. |
| 90 | Possibilitar a inserção de quantidade razoável de caracteres na descrição dos itens/subitens. |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|-----|--|
| | |
| | MÓDULO 14 - MATERIAIS (ALMOXARIFADO) |
| 91 | Permitir o controle da data de entrada e saída de todos os materiais/produtos estocados nos almoxarifados, inclusive os seus respectivos saldos atualizados. |
| 92 | Permitir o cadastro individualizado de entradas e saídas de doações de materiais/produtos. |
| 93 | Permitir o controle de todas as requisições, inclusive as requisições pendentes . |
| 94 | Permitir o controle da entrega de todas as requisições, inclusive as entregas parciais. |
| 95 | Manter o histórico de todas as entradas e saídas de materiais/produtos por períodos, contendo a origem (fornecedor) e o destino. |
| 96. | Permitir a confecção de requisição diretamente pelos setores . |
| 97 | <p>Permitir o acesso para consulta dos usuários, inclusive os materiais/produtos estocados:</p> <p><u>No Almojarifado Central:</u></p> <p>O Sistema deverá possibilitar, no mínimo, a consulta:</p> <p>a) Geral de todos os materiais/produtos estocados no Almojarifado Central;</p> <p>b) Específico de cada material/produto estocado no Almojarifado Central.</p> <p>A consulta acima deverá ser realizada por meio de seleção por “filtro”:</p> <p>() período de entrada no Almojarifado Central; () objeto (materiais de consumo, materiais permanentes, outros);</p> <p>() código do material/produto; () descrição do material/produto; () Secretaria de Município.</p> <p>Dados mínimos da consulta:</p> <p>a) código e descrição do material/produto; b) Saldo, unidade e preço unitário; c) Prazo de validade;</p> <p>d) Prazo de garantia.</p> |
| 98 | Possibilitar o estorno parcial ou total, assim como a anulação de nota fiscal. |
| 99 | Realizar, automaticamente, a média de aquisições e a média de consumo real. |
| 100 | <p>Emitir os seguintes Relatórios:</p> <p>a) da totalidade dos materiais/produtos estocados (itens/subitens/produtos) e respectivos quantitativos (saldos)</p> <p>b) de entrega de materiais/produtos .</p> <p>c) de Consumo Real.</p> <p>d) de Requisições por Recurso financeiro e Despesa Orçamentária;</p> |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|--------|---|
| | <p>e)de Requisições Pendentes. O Sistema deverá, no mínimo, informar: data, Unidade responsável pela paralisação da requisição e o motivo da paralisação/pendência;</p> <p>f)de movimentações de materiais/produtos por período (diário, mensal, semestral e anual);</p> <p>g)de Balancete por período. O Sistema deverá permitir a seleção de qualquer período do ano-calendário (Janeiro a Dezembro);</p> <p>h)de Inventário por período. O Sistema deverá permitir a seleção de qualquer período do ano-calendário (Janeiro a Dezembro);</p> <p>i)de Controle do prazo de validade dos materiais/produtos por item/por lote, inclusive a data de entrada nos almoxarifados;</p> <p>j)de Controle do prazo de garantia dos materiais/produtos por item/por lote, inclusive a data de entrada nos almoxarifados e a data de aceite pelo fiscal do Consórcio;</p> <p>k)de Devoluções por fornecedor.</p> <p>l)de baixas de materiais/produtos inservíveis (pendente e finalizada) de estoque de material/produto por motivos de deterioração, prazo de validade expirado, perdas (incêndio, roubo, etc.), outros motivos;</p> |
| 101 | Realizar a integração do Módulo de Compras e Materiais com o Módulo de Licitação e o Módulo de Contabilidade, inclusive vinculando as solicitações e autorizações das compras com as respectivas notas fiscais e empenhos. |
| 102 | Realizar a integração do Módulo de Compras e Materiais com o Módulo de Patrimônio, inclusive para fins de vinculação das notas fiscais com os materiais/bens patrimoniais. |
| 103 | Realizar a integração do Módulo de Compras e Materiais com o Módulo de Administração da Frota Municipal de Veículos, objetivando o controle das requisições e entregas referentes aos estoques das peças, combustíveis e lubrificantes dos veículos. |
| | MÓDULO 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 104 | Garantir que todos os documentos e relatórios gerados pelo sistema atenderão a boa forma de apresentação, clareza e objetividade. |
| 104.1. | Garantir que o layout dos documentos a serem emitidos pelo Sistema, assim como os campos mínimos para preenchimento de dados e informações serão discutidos junto aos responsáveis pelo Setor de Compras e Licitações. |
| 105 | Garantir que os documentos e relatórios serão concisos e suficientes de forma a evitar a emissão de vários relatórios para a obtenção de dados e informações que poderiam estar contidas em um mesmo documento/relatório. |
| 105.1. | Permitir, sempre que possível, a parametrização de dados e informações para fins de emissão de documentos e relatórios, assim como de consultas. Dessa forma o Sistema possibilitará que o usuário selecione os dados e informações que deverão compor o documento/relatório ou a consulta. |
| 106. | Garantir que o Módulo de Compras e Materiais, Licitação e Contratos será compatível com os demais módulos (Contabilidade, etc.) em todos os aspectos. Devendo ter todos os seus procedimentos atualizados, conforme a legislação (leis, decretos, normas, etc.) e as suas alterações no período abrangido pela contratação. |
| 106.1. | Gerar solicitação de empenho para o Módulo Contabilidade, gerando as informações necessárias para a emissão do empenho. |
| | Possibilitar, automaticamente, o controle e a geração das solicitações de empenho, quando ultrapassar o exercício. Ex.: contrato de aluguel de imóvel com prazo de vigência de 01/06/X0 a 31/05/X1, deve gerar solicitação de empenho de 7 meses para o ano X0 e de 5 meses, na virada do exercício, para o ano de X1. |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

| | |
|--------|---|
| 106.2. | |
| 107 | Possibilitar, quando da geração de documentos/termos, a seleção de membros de comissão, assim como de pregoeiros e equipe de apoio para assinatura do respectivo termo. Para isso, o Sistema deverá possibilitar o cadastro e alteração de portarias de designação dos membros de comissão de licitação e pregoeiros/equipes de apoio. |
| 108 | Permitir, em todas as suas fases, a retificação de dados e/ou de informações referentes aos processos, de forma a evitar retrabalhos ou perdas parciais/totais de dados e/ou de informações já inseridas no Sistema. |
| 109 | Possuir mecanismo de controle de data e horário de entrada e saída de todos os usuários, assim como de todas as movimentações (inserções, alterações, exclusões, etc.) realizadas. |
| 110 | Permitir que o acesso ao Sistema (consulta/ inserção de dados/informações) seja autorizado pelo responsável do Setor de Compras e Licitações. |
| 111 | Possibilitar, sempre que possível, a cada nova fase, trazer a memória ou sugestão de preenchimento dos novos campos. |
| 112 | Possibilitar a alteração de dados e de informações pelos usuários autorizados, salvo para aqueles casos de estrita necessidade de segurança, |
| 113 | Ser constantemente atualizado de forma a acompanhar a evolução e o aprimoramento dos sistemas de tecnologia da informação. |
| 114 | Disponer todos os procedimentos e fases dos processos de forma sequencial e lógica, oferecendo menus, ajuda/suporte, filtros (por requisição, por processo, por modalidade, por período). |
| 115 | Realizar, automaticamente, a transição/virada anual dos processos em aberto, mas que ainda não tenham sido empenhados. |
| 115.1. | A transição/virada anual dos processos cuja vigência ultrapassa o exercício deve possibilitar a vinculação de nova despesa orçamentária, sem qualquer perda de informação. |
| 116 | Permitir a utilização por mais de um usuário, simultaneamente, assegurando total integridade dos dados. |
| 117 | Permitir o gerenciamento do módulo pelo Consórcio. |
| 118 | Atender as exigências legais do Consórcio na inserção de dados, informações, documentos geração e transmissão de arquivos, em cumprimento a Resolução n.º 1050/2015 (e suas alterações) que instituiu o Sistema de Licitações e Contratos – LICITACON para órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. |